

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 464536

PORTARIA nº 040-S, de 25 de fevereiro de 2019.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Decreto 3426-N/1992, o art. 83 e o art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o art. 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas relativa ao Convênio SEAG nº 087/2005 (Processo nº 29830800) firmado com a Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do ES - Chão Vivo, tendo como objeto apoio financeiro para a ampliação da produção e área certificada de produtos orgânicos, através da inserção de mais famílias de agricultores no processo de produção, gerando renda e produzindo alimentos, sem agredir o meio ambiente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio.

Art. 2º Os trabalhos desta Tomada de Contas Especial serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas da SEAG, instituída por meio da Portaria SEAG nº 073-S, de 16/07/2018.

Art. 3º Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 464538

PORTARIA nº 041-S, de 25 de fevereiro de 2019.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso

da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Decreto 3426-N/1992, o art. 83 e o art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o art. 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas relativa ao Convênio SEAG nº 0150/2005 (Processo nº 31814425) firmado com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte - ES, tendo como objeto o apoio financeiro para o Programa Estadual de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF CAPIXABA, para recuperação de poços para piscicultura, trator agrícola, trator agrícola, traçado, 4x4, com implementos, ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade e motocicleta 125, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º Os trabalhos desta Tomada de Contas Especial serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas da SEAG, instituída por meio da Portaria SEAG nº 073-S, de 16/07/2018.

Art. 3º Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 464540

PORTARIA nº 042-S, de 27 de fevereiro de 2019.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Decreto 3426-N/1992, o art. 83 e o art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o art. 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas relativa ao Convênio SEAG nº 045/2002 (Processo nº 22048022) firmado com o Município de Ecoporanga - ES, tendo como objeto estabelecer condições entre as partes convenientes, visando o apoio financeiro para custear a construção e instalação de 01(um) matadouro no Município de

Ecoporanga - ES, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio.

Art. 2º Os trabalhos desta Tomada de Contas Especial serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas da SEAG, instituída por meio da Portaria SEAG nº 073-S, de 16/07/2018.

Art. 3º Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 464546

PORTARIA nº 043-S, de 27 de fevereiro de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o art. 83 e o art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o art. 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de Tomada de Contas Especial em Convênios, Contratos de Repasse ou outros Instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, instituída pela Portaria 073-S, de 16 de julho de 2018, publicada no DOE de 18 de julho de 2018, a ser composta pelos seguintes membros:

- **Tiago Augusto Monteiro de Oliveira** - membro titular
- **Patrícia Ferraz do Nascimento** - membro titular
- **Rainer Renier Bonzano Comper** - membro titular
- **Célio Louback Rohr** - membro titular
- **Samuel Sena Sant'Anna** - membro suplente
- **Heloisa Helena do Carmo** - membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 464549

PORTARIA nº 044-S, de 27 de fevereiro de 2019.

Delega Competência ao Gerente de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso

da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gerente de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca do Espírito Santo, as seguintes responsabilidades:

I - assinar documentos, ofícios, declarações, bem como quaisquer outro que se faça necessário para apresentação à Caixa Econômica Federal, referentes a contratos de repasse firmados pela SEAG com aquela instituição financeira, com exceção das declarações típicas de ordenador de despesas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 464551

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 085/2018 - PROCESSO SEAG Nº 81497601.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. dos Peq. Prod. Rurais do Córrego do Itá, CNPJ/MF: 31.800.519/0001-88

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola 75cv, **RP: 17523.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

Paulo Roberto Ferreira
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 464153

ERRATA

No Resumo do Contrato de Doação SEAG/Nº 0423/2018, publicado no DOE/ES na data de 27/02/2019.

Onde se lê:
[...] Município de Nova Venécia.

Leia-se:
[...] Município de Castelo.

Protocolo 464545